



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 158/2021**

O Projeto de Lei, objeto deste parecer, encontra-se nesta comissão orçamentária, na forma regimental, tendo como autora a Chefe do Executivo Municipal, Exma Srª Pétala Gonçalves Lacerda, sob a forma de Projeto de Lei, tendo por objetivo regulamentar o planejamento orçamentário municipal para o exercício de 2022, compreendendo a administração direta e indireta.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro **não há restrições** para sua devida aprovação.

Com relação as emendas apresentadas pelos vereadores, foram analisadas e acatadas as **Emendas Impositivas de nº 01 ao nº 10**, ao Projeto de Lei nº 158/2021, e portanto **não existindo óbice** para prosseguimento e aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2021.

Maicon Goiembiesqui

Membro e Relator

Wellington Felipe dos Santos Resende

Presidente

Rodrigo Meireles

Vice-Presidente

